

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2016-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **VERENA JULIANA SANTOS QUARESMA**, matrícula funcional nº 5918000/1, concedido por meio da Portaria nº. 052/2016-GGP/SEJUDH, de 01/03/2016, publicada no DOE nº. 33.080 de 03/03/2016, do período de 11/04/2016 a 10/05/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 952059

PORTARIA Nº 024/2016 SEJUDH-CEPCP, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA DO PARÁ - CEPCP/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as deliberações do conselho,

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. **JULIANA HELENA DOS SANTOS FERREIRA** da sua função de conselheiro titular no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - CEPCP/PA, a contar do dia 1 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 952253

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga do paciente **MANOEL MARIA DA SILVA**, ocorrida em 04/04/20016 no Hospital Geral Penitenciário - HGP.

II - Designar **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 952184

PORTARIA Nº 184/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga dos presos **JOEL CANELA** e **JOSIEL DOS SANTOS**, ocorrida em 06/04/2016 no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.

II - Designar **NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**, Consultor Jurídico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 952186

PORTARIA Nº 185/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 406/16-CRF/SUSIPE, de 05/04/2016, referentes à presa **SANDRA FABIOLA RAMOS TAVARES**, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino - CRF.

II - Designar **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 952188

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 186/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **MARCELO FIGUEREDO LOBATO**, matrícula nº **5758793**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **117/2015/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **IM HOSPITALAR** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 952056

PORTARIA Nº 187/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **MARCELO FIGUEREDO LOBATO**, matrícula nº **5758793**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **118/2015/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **OTMIZA COMERCIAL** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o

estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 952058

PORTARIA Nº 188/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **MARCELO FIGUEREDO LOBATO**, matrícula nº **5758793**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **119/2015/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 952098

PORTARIA Nº 189/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA**, matrícula nº **57211842**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **120/2015/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **INFODATAS COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 952099

PORTARIA Nº 190/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **JORGE LUIZ GATO LOBATO**, matrícula nº **59092281**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **123/2015/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de móveis (longarinas, arquivos, mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Divisão de Assistência Integrada.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 952104

PORTARIA Nº 191/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA**, matrícula nº **57211842**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº